

## EDITAL /2011



**Dispõe sobre a regulamentação do “II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito”, promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes – SMSTT e órgãos parceiros.**

### **1 DO OBJETIVO**

O “**Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**” será realizado há cada 2 (dois) anos e tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema Educação para o Trânsito.

A Prefeitura de Palmas através da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes – SMSTT, em parceria com a, Secretaria Estadual da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Cultural de Palmas e a Assessoria de Comunicação de Palmas, torna público às Instituições de Ensino de Palmas, a abertura das inscrições para o “**II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**”, que tem por finalidade incentivar a comunidade escolar a conhecer e interagir melhor com as questões da Velocidade no Trânsito desta Capital, premiando os melhores projetos escolares e os maiores talentos artístico-literários da classe estudantil que poderão expressar a sensibilidade e o compromisso com a questão do trânsito de Palmas.

### **2 DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** Poderão participar todas as Instituições de Ensino público ou particular de Palmas, bem como os estudantes nelas matriculados, abrangendo o nível fundamental do 1º ao 9º ano, e o Nível médio, em suas respectivas categorias.

### **3 DAS CATEGORIAS**

**Art. 2º** O Concurso tem como objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema trânsito, com as seguintes categorias:

- Categoria I -- Projeto da Escola – Instituições de Ensino público ou particular;
- Categoria II – Desenho – Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Categoria III - Produção de texto-Cordel - Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- Categoria IV – História em quadrinhos - Alunos do Ensino Médio;



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

#### 4 DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 3º** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida – obrigatória para todas as categorias (Apêndice 1);
- II. Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade dos alunos concorrentes;
- III. Todos os trabalhos e projetos inscritos, só poderão ser enviados através da Instituição de Ensino de Palmas, da qual o candidato esteja matriculado.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições estarão abertas no período de 19 de setembro (abertura da Semana Nacional de Trânsito) a 10 de outubro de 2011, nas Instituições de Ensino público e particular de Palmas.

**Art. 5º** Cada estudante deverá inscrever-se com apenas um trabalho de acordo com a categoria na qual se enquadrar.

- I. Cada Instituição deverá inscrever apenas um projeto;
- II. Os trabalhos das categorias II, III, IV deverão ser entregues pelos autores à Instituição Educacional até o dia 20 de outubro, onde as Instituições selecionarão 3 (três) trabalhos de cada categoria que serão encaminhados pela Direção da Instituição à Comissão Organizadora na sede da SMSTT até o dia 30 de outubro;

**Art. 6º** Os projetos das Instituições de Ensino de Palmas, e os trabalhos dos estudantes deverão ser enviados pela Instituição concorrente à comissão Organizadora do Concurso na Gerência de Educação para o Trânsito na sede da SMSTT em envelope ou pacote, fechado, com identificação do Concurso e da Instituição.

**Art. 7º** Os trabalhos inscritos por categorias deverão estar colocados em envelopes menores, fechados, com as seguintes identificações:

- “II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito”
- Categoria: \_\_\_\_\_ (citar a categoria na qual estiver concorrendo).

§ 1º No interior do envelope supracitado deverá conter a ficha de inscrição (Apêndices 1 e 2) devidamente preenchida, juntamente com o trabalho dos alunos ou projeto da Instituição.

§ 2º As Instituições de Ensino de Palmas ficarão responsáveis por coletar e encaminhar – juntamente com as fichas de inscrição (Apêndices 1 e 2), os trabalhos alunos e a autorização



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

dos pais ou responsáveis pelo estudante participante (Apêndices 4 e 5) para que a organização do concurso possa, posteriormente, fazer uso dos trabalhos em exposições, materiais publicitários, atividades educativas e outros eventos que promover.

§3º Os trabalhos que não estiverem com a devida identificação supracitada serão automaticamente desclassificados.

## 6 DOS TRABALHOS

**Art. 8º** O tema abordado no “**II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**” será “A Velocidade Inadequada no Trânsito”. O candidato inscrito, de acordo com a especificidade da categoria em que estiver concorrendo, deverá expressar de que forma as ações humanas podem refletir positiva ou negativamente no trânsito de Palmas.

**Art. 9º** Os projetos das Instituições Educacionais deverão propor ações de educação para combater a velocidade no trânsito de Palmas, com ênfase na participação da comunidade como usuária e co-responsável por um trânsito mais seguro e humanizado.

§ 1º As produções dos estudantes, em cada categoria, deverão expressar a realidade do trânsito de Palmas e o papel que o participante pode estar desempenhando enquanto cidadão para o provimento de melhores condições neste ambiente (trânsito).

§ 2º Para a Categoria I, deverão ser inscritos projetos de ensino-aprendizagem, com foco na comunidade, sobre a temática em questão, a serem desenvolvidos no período de 6 a 12 meses.

I. O vencedor da categoria I deverá apresentar os resultados na próxima edição do “**Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**”, preferencialmente na Semana Nacional de Trânsito.

II. Em caso de não execução do projeto vencedor no prazo supracitado a Instituição de Ensino de Palmas, sofrerá as seguintes penalidades:

- a) Será automaticamente desclassificada, sendo neste caso declarada como vencedora a unidade escolar classificada em segundo lugar e, na ineficácia dela, as subseqüentes;
- b) Deverá devolver os recursos em um prazo máximo de 60 dias corridos, após vencimento do prazo previsto para execução do projeto. Esses recursos serão, por conseguinte, automaticamente redirecionados ao segundo colocado no certame, que deverá cumprir o prazo médio estabelecido em seu projeto, sob pena, em caso de não cumprimento receber a mesma sanção arbitrada ao primeiro colocado.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

## 7 DOS PROJETOS

- I. **Apresentação:** trabalho digitado em papel formato A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Arial tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 com até 6 laudas, contendo , obrigatoriamente, os seguintes itens, na seguinte ordem:
- a) **Justificativa** – fundamentação da pertinência e da relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, buscando objetividade sobre o tema;
  - b) **Objetivo** – definição clara do que se pretende alcançar com o projeto;
  - c) **Público-Alvo** – identificar o público-alvo ao qual se destina o projeto, assim como descrever suas características;
  - d) **Estratégia de implementação** – explicação do desenvolvimento das ações definidas na proposta e das formas de desenvolvimento previstas;
  - e) **Cronograma de execução** – descrição do tempo considerado para o desenvolvimento de cada etapa do projeto.
  - f) **Avaliação** – Apontar os prováveis benefícios à comunidade escolar, local e sociedade em geral.
  - g) **Materiais complementares** – fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais necessários para a implementação do projeto.
- II. O projeto deverá ser redigido na 3ª pessoa, sem qualquer menção ao nome da Unidade Escolar ou de profissionais ali atuantes.

§ 1º Os trabalhos da Categoria II a) deverão ser produzidos em papel A4 (210 x 297 mm), ser de autoria individual, com livre escolha de material (grafite, colorido com lápis de cor, cera ou tinta, ou outro método), desde que não descaracterize o tema.

§ 2º Os trabalhos da Categoria III b) deverão ser manuscritos em folha pautada ou digitado e impresso em folha tamanho A4, composto de 10(dez) quadras, estrofes de quatro versos ou de oito sextilhas (estrofes de seis versos) abertas ( rimando os versos pares e deixados os versos ímpares “órfãos”), com a métrica redondilha maior ( sete sílabas poéticas em cada verso).

§ 3º Os trabalhos da Categoria IV c) deverão ser produzidos na forma de História em quadrinhos, escritos com letra legível ou digitado, colorido em no mínimo 06 (seis) e máximo 10 (dez) páginas, incluindo a capa e a contra- capa

§ 4º Nos trabalhos das categorias II, III, IV, V, VI deverá constar à indicação de um Professor Regente/Orientador, à escolha do aluno.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

§ 5º Os trabalhos de todas as Categorias deverão expressar claramente o tema do concurso, observando-se com rigor as especificações pedidas e primando pela limpeza e organização.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 10** Os critérios de avaliação para cada categoria de trabalho serão baseados nos aspectos próprios de suas respectivas naturezas:

- I. **Projeto** - coerência ao tema proposto, objetividade, relevância quanto ao ensino / aprendizagem, resultados esperados;
  - II. **Desenho** - originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto, potencial de visualização, limpeza;
  - III. **Produção de texto - Cordel** - originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto, enquadramento nas regras de formatação do Cordel (**métrica, rima, oração, elisão**), riqueza no uso de figuras de linguagens, etc.
- **Métrica** – elemento originário da música, a métrica é basicamente a contagem silábica no verso do poema, e é feita iniciando-se da primeira sílaba da primeira palavra até a sílaba tônica da última palavra, desprezando-se para a contagem as sílabas que sobraem após a sílaba tônica da última palavra. O cordel *exige* que *todos* os versos de um poema tenham exatamente o mesmo número de sílabas poéticas. As métricas usadas na literatura de cordel são de 4, 5, 7, 10, 11 ou 15 sílabas no verso.
  - **Rima** – é a ocorrência de palavras diferentes que terminam com o mesmo som. A literatura de cordel usa exclusivamente a rima perfeita, em que a grafia da partícula final da palavra é exatamente a mesma nas duas palavras em questão, como por exemplo, “andar” com “viajar”. A literatura de cordel rejeita as rimas com som parecido, mas grafia diversa, como por exemplo, “Ceará” com “mar”. O padrão de rima no cordel depende do número de versos na estrofe.
  - **Oração** – na literatura de cordel, a “oração” é o pleno desenvolvimento do assunto na estrofe, com um encadeamento lógico de início, meio e fim. É o elemento que possibilita o fácil e rápido entendimento da mensagem enunciada pelo poeta.
  - **Elisão** – o elemento da literatura de cordel que faz com que duas sílabas gramaticais virem uma única sílaba na hora de declamar o cordel. Para que aconteça a elisão, é preciso que a sílaba anterior termine em vogal e a sílaba posterior também comece com uma vogal. A elisão pode acontecer na mesma palavra ou em palavras diferentes, e *não é obrigatória* mediante o encontro de vogais nas condições relatadas. Para saber se há elisão, é preciso ver o contexto do verso. Devido à elisão, a contagem silábica da métrica não se baseia na sílaba gramatical, mas na sílaba poética.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

IV. **História em quadrinhos** - coerência ao tema, cores, enquadramento, personagens da história, locais, como ruas, prédios, praças públicas devem ser do município de Palmas.

§ 1º São critérios de seleção também o disposto nos artigos 3º, 14 e 15.

§ 2º Os trabalhos apresentados deverão estar isentos de termos pejorativos e depreciativos ao tema proposto, podendo, caso ocorra, serem desclassificados a critério da Comissão Julgadora.

## 9 DA COMISSÃO JULGADORA

**Art. 11** A comissão Julgadora será formada por 13 (treze) profissionais que terá a composição abaixo especificada e seguirão as diretrizes estabelecidas neste edital.

- I. Composição: Essa comissão será formada por 13 (treze) membros, sendo integrantes, indicados pelos órgãos participantes, observando o perfil relacionado a cada categoria.
- II. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelos membros da Comissão, por categoria, assim distribuídos: 3 (três) membros da Comissão Julgadora para avaliar a Categoria I, 3 (três) para a Categoria II, 3 (três) para a Categoria III, 4 (quatro) para a Categoria IV, que observando os critérios estabelecidos por cada categoria, estabelecerão notas de 5 a 10 pontos.
- III. A nota final será composta da soma das pontuações estabelecidas pelos membros da comissão julgadora.
- IV. Em caso de empate a Comissão se reunirá e definirá, através de voto, o trabalho vencedor, conforme opção da maioria.
- V. O resultado final do “**II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**” será divulgado no sítio da Prefeitura de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e no ([www.vidanotransito.com](http://www.vidanotransito.com)).
- VI. A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada à participação de qualquer dos membros, ou de seus parentes como concorrente do concurso. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

## 10 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 12** A seleção dos trabalhos será efetuada através da Comissão Julgadora, em uma única fase.

- I. Os projetos da Categoria I serão encaminhados pelas Instituições Educacionais à Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes- SMSTT, onde a Comissão Julgadora irá selecionar um único trabalho, conforme especificação no **Art. 6º**.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

- II. Os Trabalhos dos Alunos das categorias II, III, IV, deverão ser entregues na Instituição Educacional onde estão matriculados e esta após a seleção deverá encaminhá-los à sede da SMSTT para apreciação da Comissão Julgadora, conforme cronograma estabelecido nos **Art. 5º, 6º e 7º**.
- III. Cada Instituição poderá encaminhar até 03 (três) trabalhos por categoria para concorrer ao “**II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**”.
- IV. A Comissão Julgadora selecionará três Trabalhos das categorias II, III, IV que serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar.
- V. Todos os trabalhos premiados serão publicados na “**II Coletânea do Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**”.
- VI. A comissão Julgadora selecionará mais 15 (quinze) trabalhos, sendo três por categoria (II, III, IV) e um da categoria I, que farão parte da “**II Coletânea do Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**”.

**Parágrafo Único** Na SMSTT o setor responsável pelo recebimento dos trabalhos é a Gerência de Educação para o Trânsito.

**Sugestão:** As Instituições de Ensino públicas ou particulares poderão organizar uma exposição com todos os trabalhos produzidos pelos alunos, como incentivo pela participação e desenvolvimento das ações e projetos da Instituição.

## 11 DA REALIZAÇÃO

**Art. 13** Os trabalhos das Categorias II, III, IV deverão ser desenvolvidos na unidade escolar, devendo a mesma organizar-se para que os inscritos ocupem um espaço e tempo paralelo ao da realização das aulas e/ou desenvolvam as atividades durante as aulas, podendo ser orientados também para a realização do mesmo em contra-turno, valorizando a política da educação integral.

**Art. 14** Para a Categoria I – Projeto: deverá ser preenchida a ficha de inscrição (Apêndice 2), que será entregue junto com 3 cópias do Projeto na SMSTT.

**Art. 15** Os trabalhos das Categorias II, III, IV, deverão ser entregues na unidade escolar onde o aluno está matriculado, acompanhados da ficha de inscrição (Apêndice1), devidamente preenchida.

## 12 DA PREMIAÇÃO

**Art. 16** Os prêmios abaixo especificados serão entregues durante um evento especial em data a ser definida pela a SMSTT.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

**I. Categoria I –01** (um) Data Show para o melhor projeto apresentado pelas Instituições de Ensino participantes.

**II. Categoria II, III, IV –** Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio:

a) **1º LUGAR: Netbook**

b) **2º LUGAR: Celular Samsung** (para alunos do 1º ao 5º ano)

**Celular Samsung** (para alunos do 6º ao 9º ano)

**Celular Samsung** (para alunos do Ensino Médio)

c) **3º LUGAR: Máquina Fotográfica** (para alunos do 1º ao 5º ano)

**Bicicleta** (para alunos do 6º ao 9º ano)

**Bicicleta** (para alunos do Ensino Médio)

- **Total de Prêmios:** 01 Data Show, 3 (três) Net book, 2 (duas) bicicletas, 3 (três) celulares, 1(uma) máquina fotográfica, totalizando 10 (dez) prêmios em equipamentos diversificados de acordo com as premiações

§ 1º Todos os trabalhos premiados e mais 15 trabalhos envolvendo todas as categorias, serão publicados na “II Coletânea do Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito”.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17** Será eliminado o trabalho que, comprovadamente, for realizado por terceiros, ou se caracterizar como plágio.

**Art. 18** O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pela Organização do Concurso da SMSTT, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para os autores, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.

**Art. 19** Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre a sua decisão.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES- SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Palmas, julho de 2011.

Antonio Joaquim Martins Benvindo - Cel. QQPM

Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

**APÊNDICES**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito

Nome:( Estudante)

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_  
(rua, quadra, aptº, bloco, bairro)

Idade: \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Nome Pai: \_\_\_\_\_

Nome Mãe: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Turma/ Ano: \_\_\_\_\_

Nome do Professor Regente /Orientador: Raimundo Olivio

Disciplina(s) que ministra: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Tema: A Velocidade no Trânsito

**APÊNDICE 1: Ficha de Inscrição Aluno e Professor Regente/Orientador**

**CATEGORIA ALUNO**

**Marcar com “x” a categoria na qual concorre**

Categoria II - Colagem –alunos da Educação Infantil.....

Categoria III - Desenho- alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.....

Categoria IV –Cordel – alunos do 6º ao 9º ano.....

Categoria V – História em Quadrinhos – alunos do Ensino Médio.....

Categoria VI- Pintura em tela – alunos do ensino Especial.....




PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES- SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Palmas \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Assinatura do Professor/Regente Orientador

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito  
Tema: A Velocidade no Trânsito

**APÊNDICE 2: Ficha de Inscrição**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO - CATEGORIA I - PROJETO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
Diretor (a): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Equipe do Projeto - máximo 5 pessoas**

Responsável (is) Técnico(s) / Componentes da Equipe

**1** – representante da

Equipe – nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Formação: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2** – Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_  
Formação \_\_\_\_\_

**3** – Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_  
Formação \_\_\_\_\_

**4** – Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_  
Formação \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES- SMST  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

5 – Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Formação \_\_\_\_\_

Palmas \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011

Assinatura da Direção da Escola

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito  
Tema: A Velocidade no Trânsito

**APÊNDICE 3: Ficha de Encaminhamento dos Trabalhos**

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Endereço completo \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Número total de trabalhos: \_\_\_\_\_

Categoria I - Projeto.....	
Categoria II - Colagem –alunos da Educação Infantil.....	
Categoria III - Desenho- alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.....	
Categoria IV –Cordel – alunos do 6º ao 9º ano.....	
Categoria V – História em Quadrinhos – alunos do Ensino Médio.....	
Categoria VI – Pintura em tela – alunos do ensino especial.....	

Palmas – TO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011

Responsável: \_\_\_\_\_  
Nome Assinatura



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito  
Tema: A Velocidade no Trânsito

**APÊNDICE 4:** Modelo de Autorização 1 – Para menores de idade

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, autorizo à Secretaria Municipal  
de Trânsito e Transportes- SMSTT e aos órgãos parceiros na realização do “**II Concurso ELDON  
CORREA de Educação para o Trânsito**” a utilizarem o trabalho elaborado por meu  
\_\_\_\_\_ (filho, filha, neto, etc.),  
\_\_\_\_\_ [nome do(a) menor], de \_\_\_\_\_ anos [idade do(a)  
menor], matriculado na \_\_\_\_\_ em  
suas campanhas educativas, instrumentos midiáticos ou outros eventos onde estes possam ser úteis para  
a propagação de conceitos voltados à melhoria na qualidade de vida no trânsito na cidade de Palmas e  
no Estado do Tocantins como um todo, conforme os preceitos do Edital do Concurso.

Pela veracidade do acima afirmado, abaixo dato e subscrevo-me.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES– SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura \_\_\_\_\_

II Concurso **ELDON CORREA** de Educação para o Trânsito  
Tema: A Velocidade no Trânsito

**APÊNDICE 5:** Modelo de Autorização 2 – Para maiores de idade

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, matriculado na  
\_\_\_\_\_ autorizo à Secretaria

Municipal de Trânsito e Transportes e órgãos parceiros na realização do “**II Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito**” a utilizarem o trabalho por mim elaborado em suas campanhas educativas, instrumentos midiáticos ou outros eventos onde estes possam ser úteis para a propagação de conceitos voltados à melhoria na qualidade de vida no trânsito na cidade de Palmas e no Estado do Tocantins como um todo, conforme os preceitos do Edital do Concurso.

Pela veracidade do acima afirmado, abaixo dato e subscrevo-me.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES- SMSTT  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

---

Assinatura